LEI Nº 3.069, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XE da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “BENJAMIM SANTOS FILHO", conhecido pela alcunha de “PIQUITITO” a rua projetada sem saída, com início na rua José Francisco Macedo, Linha Amarela, bairro Guararema, sede deste Município de Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 08 de março de 2010.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.